



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 014/2002 DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.**

Autoria da Vereador Dr. PAULO EMILIO DA COSTA BILEGO-PL

‘Outorga título de cidadania Barra-garcense.’

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DEMATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor, **VALDEMAR BRANDLI BORGES**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à nossa cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de setembro de 2002.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

*no livro pro pino a 76º e 77º  
deixada no livro do  
Mun. Barra do Garças  
em 09/09/02*